



INSTRUÇÕES

EDITAL PROGEP/PROAP Nº 01/2020 – APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO – IN/Nº03/2018

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O CORRETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E AS INFORMAÇÕES NELE REGISTRADAS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS/AS CANDIDATOS/AS.

1. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O Formulário de Inscrição é dividido em quatro seções: FUNCIONAL, DADOS DO CURSO, DADOS FINANCEIROS e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.

- a) **FUNCIONAL** – o/a servidor/a deverá selecionar as opções correspondentes, ou digitar, conforme solicitado. Todos os campos deverão ser preenchidos e as informações podem ser obtidas junto ao SUAP;
- b) **DADOS DO CURSO** - os campos deverão ser preenchidos ou selecionados de acordo com as informações contidas no projeto de capacitação previamente deferido e o Projeto Pedagógico do respectivo curso.
- c) **DADOS FINANCEIROS** - os campos deverão ser preenchidos considerando-se as informações contidas no Contrato firmado com a respectiva instituição de ensino, e ainda:

PARA O CUSTO TOTAL DO CURSO

- **VALOR TOTAL DO CURSO:** corresponde ao valor nominal total contratado, conforme especificado no contrato no momento de sua assinatura;
- **NÚMERO DE MENSALIDADES:** corresponde ao total de mensalidades especificadas no contrato;
- **VALOR DE CADA MENSALIDADE:** corresponde ao valor nominal de cada mensalidade especificada no contrato;
- **NÚMERO DE TAXAS DE MATRÍCULA:** corresponde à quantidade de taxas de matrícula especificadas no contrato;
- **VALOR DA TAXA DE MATRÍCULA:** corresponde ao valor nominal das taxas de matrícula mencionadas em contrato. Nos casos em que os valores das taxas de matrícula sejam iguais aos valores das mensalidades, os valores correspondentes às Taxas de Matrícula deverão ser informados separadamente;
- **INÍCIO DO PAGAMENTO:** corresponde à data de vencimento da primeira taxa de matrícula/inscrição ou da primeira mensalidade, conforme especificado no contrato.
- **TÉRMINO DO PAGAMENTO:** corresponde à data de vencimento da última mensalidade, conforme especificado no contrato.



IMPORTANTE: O número de mensalidades multiplicado pelo valor de cada mensalidade, somado ao valor das taxas de matrícula, deverá corresponder ao valor total do curso.

PARA OS VALORES REQUERIDOS

Considerar exclusivamente as mensalidades e taxas de matrícula vincendas a partir do segundo semestre de 2020.

- **NÚMERO DE MENSALIDADES RESTANTES:** corresponde ao número de mensalidades vincendas a partir **do segundo semestre de 2020;**
 - **VALOR DE CADA MENSALIDADE:** corresponde ao valor nominal de cada mensalidade vincenda a partir **do segundo semestre de 2020;**
 - **NÚMERO DE TAXAS DE MATRÍCULA RESTANTES:** corresponde ao número de taxas de matrícula vincendas a partir **do segundo semestre de 2020;**
 - **VALOR DA TAXA DE MATRÍCULA:** corresponde ao valor nominal das taxas de matrícula vincendas a partir **do segundo semestre de 2020;**
 - **VALOR TOTAL REQUERIDO:** corresponde ao total resultante do número de mensalidades restantes multiplicado pelo valor de cada mensalidade, somado ao número de taxas de matrícula restantes multiplicado pelo valor nominal da taxa de matrícula;
 - **DATA DO TÉRMINO DO PAGAMENTO:** corresponde à data de vencimento da última mensalidade, conforme especificado no contrato.
- d) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA** - as informações devem corresponder à quantidade e ao valor das mensalidades requeridas **a partir do segundo semestre de 2020.**

O preenchimento consiste em informar, para cada semestre, o número total de mensalidades e taxas de matrículas incluídas e valor nominal correspondente, iniciando-se pelo 2º semestre de 2020.

O valor requerido de cada semestre será obtido a partir da multiplicação do número de mensalidades do semestre pelo valor de cada mensalidade, acrescidos dos valores das taxas de matrícula, calculados em conformidade com os valores informados na Seção DADOS FINANCEIROS/Valores Requeridos.

O/a candidato/a deverá fazer a totalização tanto do número de mensalidades quanto dos valores requeridos de todos os semestres, até o final do curso.

IMPORTANTE: No momento da inscrição o/a candidato/a deve certificar-se de lançar, nas Seções **Dados Financeiros/Valores Requeridos** e **Cronograma de Execução Financeira**, os valores vigentes no 2º semestre de 2020, em conformidade com o **contrato atualizado** e **declaração da instituição de ensino** informando os



valores vigentes das mensalidades - documentos obrigatórios para inscrição no Edital de Apoio Financeiro, conforme previsto no **item 9.3** do Edital PROGEP/PROAP Nº 01/2020.

Em caso de divergência entre os valores das mensalidades e taxas requeridos e demonstrados no Cronograma de Execução Financeira, para fins da análise financeira, **prevalecerá o menor valor.**

CONFORME DEFINIDO NO ITEM 12 DO EDITAL, APÓS A SELEÇÃO DOS PROJETOS NÃO PODERÁ OCORRER A ELEVAÇÃO DOS VALORES REQUERIDOS, QUE DEVERÃO SER ESPECIFICADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CUJO PREENCHIMENTO E INFORMAÇÕES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANTES DE REALIZAR SUA INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM A CODEPE PELO E-MAIL: ifs-codepe@ifsul.edu.br